



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Varzedo

Sexta-feira • 19 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 3684

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZIZQTYODNEN0VDNDBERE

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 28 DE 10 DE JULHO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 484 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 001 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

ARIECLIO BAHIA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 640.585.815-49